

MARINHA DO BRASIL

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO POR DISPENSA ELETRÔNICA**

(Art. 72 e 75 da Lei 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61126.002175/2026-77

**DECLARAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

De acordo com o previsto na mensagem R-181849Z/DEZ/2025 do EMA para EGN, declaro para os devidos fins que há previsão orçamentária, no Plano de Ação (PA/2026), para realizar a **prestação do serviço de fornecimento de licenças para a utilização de softwares de ferramentas de IA para análise de textos**, no valor estimado de **RS 2.554,50 (dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, para o Núcleo de Produção Acadêmica da Superintendência de Ensino, e tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O **Núcleo de Produção Acadêmica** da Superintendência de Ensino será o setor responsável pela contratação, por meio de Dispensa de Eletrônica, utilizando, para tanto, os recursos orçamentários previstos no PA/2026, consignados no Orçamento Geral da União

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 721000;
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Ação Orçamentária (AO) / Plano Orçamentário (PO): 2000/0001;
- IV) Ação Interna: E4A2DV; e
- V) Elemento de despesa: 339039.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

LUCAS BOTELHO SCHMIDT DE MELLO  
Capitão de Corveta (IM)  
Agente Financeiro

Ratifico:

RICARDO FONSECA DE ARAUJO  
Capitão de Corveta (IM)  
Agente Fiscal

Autorizo:

MAXWELL NIGRO  
Capitão de Mar e Guerra  
Ordenador de Despesas